

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**106/2012**

O Vereador ÉLIO MILLER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **verificar as lâmpadas queimadas, quebradas e os pontos escuros nas vias públicas do Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

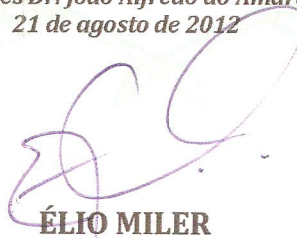
A presente propositura objetiva atender aos pedidos a população, que reivindicam melhorias na iluminação do município visto que mensalmente é cobrada a taxa de iluminação publica.

É público e notório que são inúmeros os pontos do município que possuem lâmpadas queimadas, quebradas e luminárias sem lâmpadas, situação esta que vem proporcionando uma iluminação de má qualidade. Sabe-se que a responsabilidade de manutenção é da Elektro, de outra parte é responsabilidade da municipalidade informar à Elektro os locais que apresenta defeitos para a devida correção. Pode-se notar na Av. Paulo Nunes uma série de lâmpadas queimadas há mais de 30 dias, sem qualquer providência.

Sugere-se que o município realize uma varredura buscando detectar os pontos com defeitos informando-os periodicamente à Elektro para que a mesma faça os reparos necessários.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de agosto de 2012*



**ÉLIO MILLER**  
Vereador PMDB



e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)